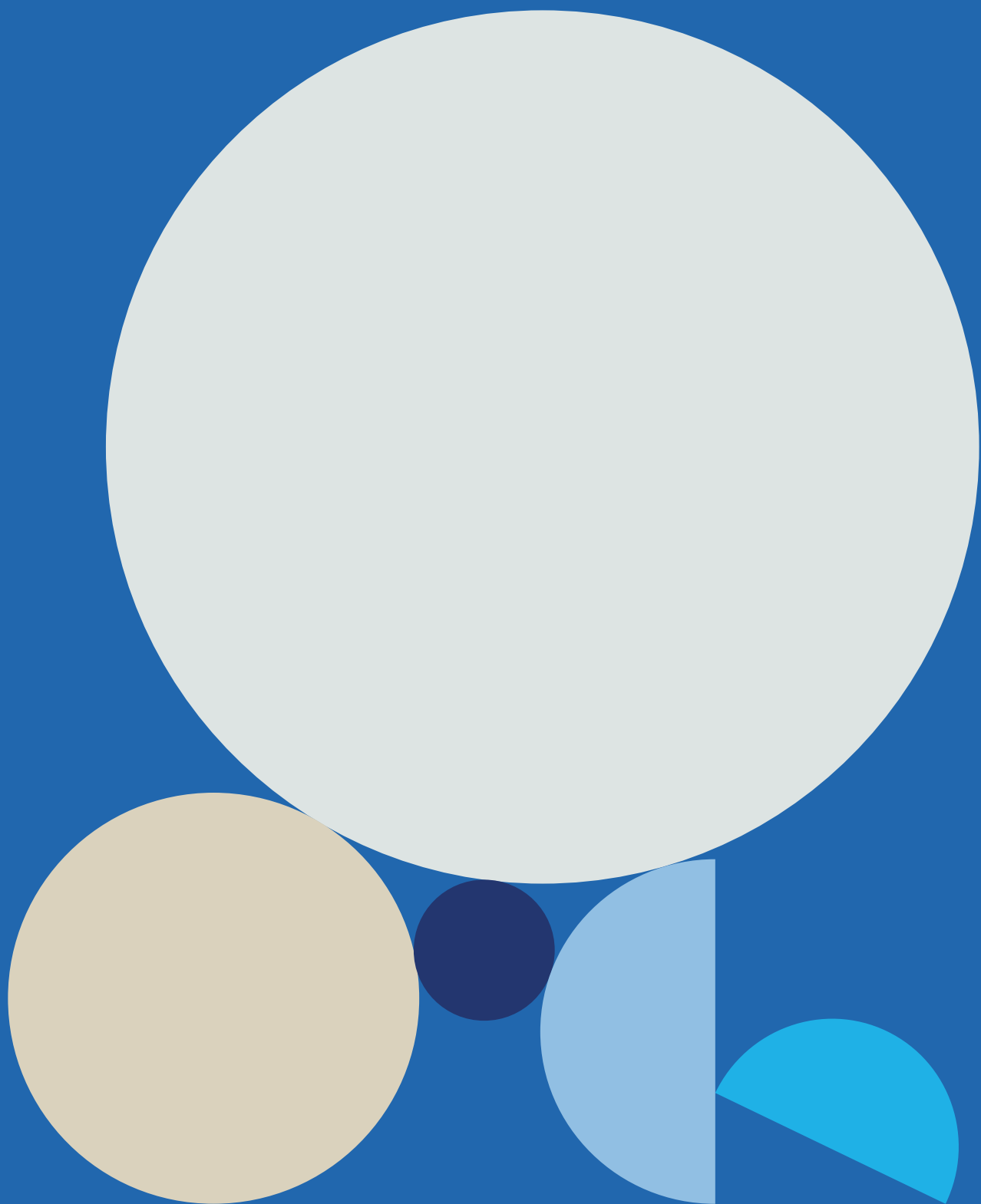


Política de Sustentabilidade



Índice

1. Objetivo	3
2. Aplicação	4
3. Papéis e responsabilidades	5
3.1. Papéis e responsabilidades do Diretoria Executiva	5
3.2. Papéis e responsabilidades do Fórum Executivo de Sustentabilidade	5
3.3. Papéis e responsabilidades dos Grupos de Trabalho (GT)	5
3.4. Papéis e responsabilidades do Grupo de Governança de Sustentabilidade:	5
3.5. Papéis e responsabilidades do Conselho Consultivo de Sustentabilidade:	5
4. Descrição dos Procedimentos	6
4.1. Governança da Sustentabilidade	6
4.2. Gestão de Riscos de Sustentabilidade	6
4.3. Sustentabilidade em Subscrição	7
4.4. Sustentabilidade em Investimentos	7
4.5. Sustentabilidade em Operações	7
4.6. Relacionamento com os públicos de interesse: colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades	8
5. Anexo	9

Início da vigência:	01/04/2025
Elaborado por	Nathalia Abreu (Gerente Executiva de Sustentabilidade)
Coautores	Juliana Abdulak (Superintendente Excelência Operacional), Debora Westenberger (Superintendente de Riscos), Alexandra Marcelino (Superintendente Serviços Compartilhados), Pedro Caldas (Superintendente de Investimentos)
Aprovador por	Aprovador por: Mariane Bottaro (Diretora de Riscos)
Próxima Revisão	01/04/2027
Versão	002

1. Objetivo

Zurich Insurance Group (Grupo Zurich) foi fundado na Suíça em 1872, com sede na cidade de Zurique, sendo uma das seguradoras globais mais experientes do mundo. Com cerca de 56 mil funcionários, oferece ampla gama de produtos e serviços nos ramos de danos e de pessoas em mais de 215 países e territórios. Atende pessoas físicas e jurídicas – de pequenas empresas a multinacionais, atuando para estar entre as empresas mais responsáveis e de maior impacto positivo no mundo. Iniciou suas atividades no Brasil em 1984.

O Grupo Zurich tem o compromisso de gerar resultados a seus acionistas e ao mercado, bem como de expandir negócios colocando em prática seu propósito, seus valores e seu código de conduta, reconhecendo que, para tanto, é necessário atuar de forma sustentável e com responsabilidades perante todos – clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores, prestadores e comunidades-, bem como no ecossistema.

Ser uma companhia responsável e sustentável está no cerne dos negócios do Grupo Zurich: ampliando nossa estratégia de transição para economia justa e de baixo carbono, trabalhar em conjunto com nossos clientes e parceiros para aumentar a conscientização sobre questões de sustentabilidade, gerenciar riscos e desenvolver soluções sustentáveis, promovendo o bem-estar dos colaboradores internos e apoiando comunidades para que se tornem mais resilientes aos desastres naturais às mudanças climáticas extremas.

Movido pelo seu conjunto de valores e apoiado em seu código de conduta, o Grupo Zurich reforça seu propósito ao assinar diversos compromissos voluntariamente, os quais promovem o respeito aos direitos humanos, a conservação da biodiversidade e a redução das emissões de gases de efeito estufa. Dentre os compromissos globais estão: Business Ambition for 1.5°C Pledge, Principles for Responsible Investment (PRI), Principles for Sustainable Insurance (PSI), UN Net-Zero Asset Owner Alliance, UN Global Compact WEF's Good Work Alliance. No que tange a unidade do Brasil, somos associados a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) e Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS),

O Grupo Zurich também está comprometido com a promoção do Taskforce on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS). No Brasil priorizando a ODS 03. Saúde e Bem-Estar; 09. Indústria, Inovação e Infraestrutura; 10. Redução das Desigualdades; 13. Cidades e Comunidades Sustentáveis e 17. Parcerias e Meios de Implementação.

O objetivo desta Política é estabelecer princípios e diretrizes para as práticas de sustentabilidade da Zurich Brasil em seus negócios, suas operações e no relacionamento com os públicos de interesse, com base em seu propósito, em seus valores e em seu Código de Conduta.

Além desses compromissos, esta Política atende especialmente à Circular Susep nº 666, de 27 de junho de 2022, a qual “Dispõe sobre requisitos de sustentabilidade, a serem observados por entidades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPC), sociedades de capitalização e resseguradores locais”.¹

2. Aplicação

Esta política é aplicável à Zurich Brasil, que é formada pelas seguintes empresas:

- Zurich Minas Brasil Seguros S.A.
- Zurich Brasil Vida e Previdência S.A
- Zurich Resseguradora Brasil S.A.
- Zurich Brasil Capitalização S.A.
- Zurich Brasil Companhia de Seguros.
- Zurich Insurance Company Escritório de Representação no Brasil LTDA.

3. Papéis e responsabilidades

3.1. Papéis e responsabilidades do Diretoria Executiva

- Aprovar a estratégia de sustentabilidade da Zurich Brasil, garantindo que faça parte de sua rotina, em todas as áreas e em todas as funções, e que seja de conhecimento de todos os colaboradores e de todos os prestadores.
- Aprovar plano estratégico de sustentabilidade.

3.2. Papéis e responsabilidades do Fórum Executivo de Sustentabilidade

O Fórum reportar-se-á a Diretoria Executiva, e de deverá:

- Reportar a Diretoria Executiva avanços e resultados da execução da estratégia de sustentabilidade.
- Direcionar os Grupos de Trabalhos (GT), identificando riscos e oportunidades.
- Aprovar iniciativas propostas pelos GT.

3.3. Papéis e responsabilidades dos Grupos de Trabalho (GT)

- Executar e suportar a implementação das iniciativas de sustentabilidade.
- Aconselhar e identificar oportunidades para o avanço em sustentabilidade nas frentes de finanças, negócios, operações e impacto social

3.4. Papéis e responsabilidades do Grupo de Governança de Sustentabilidade:

- Ser representante interno e externo ("Advocacy").
- Impulsionar o avanço em sustentabilidade na Zurich.
- Coordenar e acompanhar a implementação das iniciativas de sustentabilidade.
- Monitorar os indicadores e resultados das iniciativas dos GTs

3.5. Papéis e responsabilidades do Conselho Consultivo de Sustentabilidade:

- Oferecer a visão crítica e de mercado, além de sugestões para o avanço da Zurich em sustentabilidade.

4. Descrição dos Procedimentos

4.1. Governança da Sustentabilidade

A sustentabilidade deve estar incorporada na estratégia da companhia (assim como seus objetivos de negócios), nas políticas, nos processos, nos produtos e nos serviços da Organização.

Para tanto, a Zurich Brasil monitora a evolução de suas práticas de sustentabilidade por meio de fóruns exclusivos de sustentabilidade com todos os membros do Comitê Executivo e Comitê de Sustentabilidade, assim como reporta os avanços aos principais fóruns de sua liderança executiva.

Além dos fóruns internos, conta com um conselho consultivo composto por membros externos para o alinhamento dos planos estratégicos com as demandas atuais e as tendências da sociedade sobre respeito dos direitos humanos, à conservação da biodiversidade, às mudanças climáticas e à transição para uma economia justa e de baixo carbono.

4.2. Gestão de Riscos de Sustentabilidade

A Zurich Brasil tem desenvolvido metodologias de identificação, monitoramento, análise e reporte dos riscos de sustentabilidade.²

Essas metodologias aplicam-se às operações e às principais linhas de negócios da Zurich Brasil, considerando os possíveis impactos – positivos ou negativos – sobre as partes interessadas.³

A gestão dos riscos de sustentabilidade na Zurich Brasil é aplicada ao:

- a. incorporar as metodologias de identificação, monitoramento, análise e reporte dos riscos de sustentabilidade aos demais processos de análise de riscos existentes em: subscrição, investimentos, suporte operacional e relacionamento com as partes interessadas.
- b. estabelecer limites para concentração de riscos de sustentabilidade na realização de negócios que demonstrem alta exposição a esses riscos.
- c. restringir ou declinar a realização de negócios com atividades que demonstrem alto nível de riscos de sustentabilidade os quais, por sua vez, estão relacionados ao respeito aos direitos humanos, à conservação da biodiversidade e às mudanças climáticas.
- d. identificar oportunidades, a partir dos riscos de sustentabilidade, para realização de negócios que promovam o respeito aos direitos humanos, a conservação da biodiversidade e a transição para uma economia de baixo carbono.

A Zurich definiu políticas de exclusão para subscrição e investimentos para as seguintes atividades: carvão mineral, areia e xisto betuminoso, munições proibidas (banned weapons).⁴

Além das atividades anteriores especificadas, o Grupo Zurich assumiu o compromisso de eliminar todas as formas de trabalho forçado, trabalho infantil e abuso contra os direitos humanos em suas operações e nos negócios que realiza.⁵

4.3. Sustentabilidade em Subscrição

A Zurich Brasil segue as diretrizes globais do Grupo Zurich, e a premissa para abordagem junto as empresas e instituições deve ser o engajamento, não a exclusão.

Os processos de avaliação e as interações devem promover o diálogo, as mudanças necessárias no curto prazo e a elevação gradativa das práticas Ambiental, Social e Governança (ASG) nas empresas e nas instituições analisadas.

A Zurich Brasil considera, em seus processos de subscrição:

- a. o papel relevante dos subscritores na avaliação dos aspectos ASG para todas as atividades, dado que parte considerável das informações sobre esses aspectos são qualitativas e estão disponíveis de forma não padronizada.
- b. a exclusão das atividades descritas no item no capítulo 4.2 desta Política⁶.
- c. os critérios locais e globais específicos para mineradoras, petróleo e gás, construção de barragem.
- d. os critérios específicos para determinadas atividades, adequadas ao contexto brasileiro: indústria de processamento de carne, óleo e soja (rastreadibilidade e não provocação de desmatamento ilegal), carvão vegetal (licenciamento e condições de trabalho) e postos de combustíveis (áreas contaminadas).
- e. a consulta as listas públicas brasileiras sobre áreas embargadas, trabalho escravo e análogo ao escravo.

4.4. Sustentabilidade em Investimentos

A Zurich Brasil inclui critérios ASG no processo decisório de alocação de seus investimentos, considerando:

- a. as emissões de gases de efeito estufa reportadas pelas empresas ou instituições financeiras;
- b. as práticas sociais e ambientais adotadas pelas empresas ou instituições financeiras;
- c. os critérios e metas ASG na emissão de títulos de dívidas temáticos como “*Green Bonds, Sustainable Bonds, Linked Bonds*”, entre outros.

4.5. Sustentabilidade em Operações

A Zurich está comprometida com a redução das emissões de gases de efeito estufa em suas operações, de acordo com a estratégia global de Net Zero.⁷

Alinhado a esse compromisso, a Zurich Brasil incorpora critérios sociais e ambientais na gestão de suas operações ao:

- a. reduzir progressivamente as emissões de gases de efeito estufa decorrentes de sua própria operação (descarbonização).
- b. realizar a neutralização (offset) das emissões próprias que não puderam ser evitadas.
- c. mensurar as próprias emissões (escopo 1 e 2 do GHG Protocol).
- d. priorizar o consumo de fontes de energia limpa e renovável em suas instalações.
- e. reduzir progressivamente a geração de resíduos decorrentes de suas atividades e encaminhá-los à destinação apropriada.

- f. promover ações de engajamento junto aos fornecedores, para que reduzam suas emissões de gases de efeito estufa e aperfeiçoem a gestão dos resíduos.
- g. disponibilizar soluções para que os clientes descartem os “salvados” (bens com valor econômico que escapam, sobram ou se recuperam após um sinistro) de forma apropriada.

4.6. Relacionamento com os públicos de interesse: colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades

A Zurich Brasil atua junto aos públicos de interesse² ao promover ações de apoio e engajamento em relação ao respeito aos direitos humanos, à conservação da biodiversidade e à transição para uma economia de baixo carbono, consultando especialistas reconhecidos nas mais diversas áreas para alinhamento de seus planos estratégicos às demandas às tendências da sociedade.

Dentre os públicos de interesse, estão:

- a. colaboradores internos: capacitando-os para aplicar a sustentabilidade em suas atividades diárias;
- b. fornecedores: considerando critérios de sustentabilidade no processo de seleção e contratação, bem como os apoiando na incorporação desses critérios em suas empresas ou em suas instituições.
- c. clientes: oferecendo produtos e serviços que facilitem a prática da sustentabilidade.
- d. comunidades: apoiando projetos sociais alinhados à estratégia de investimento social privado por meio de recursos financeiros e voluntariado corporativo.

5. Anexo

¹Circular Susep nº 666, de 27 de junho de 2022.

²Definição dos riscos de sustentabilidade no Capítulo II da Circular Susep nº 666, de 27 de junho de 2022

³Definição de partes interessadas no Capítulo II da Circular Susep nº 666, de 27 de junho de 2022.

⁴Consideram-se as definições de “banned weapons”, “banned cluster munitions” e “anti-personel landmines” contidas na “Anti-Personnel Mine Ban Convention 1997 or “Ottawa Treaty” e na Convention on Cluster Munitions 2010 or “Oslo Convention”.

<https://www.un.org/disarmament/anti-personnel-landmines-convention/>

[https://disarmament.unoda.org/convention-on-cluster-munitions/#:~:text=The%20Convention%20provides%20a%20comprehensive,force%20on%201%20August%](https://disarmament.unoda.org/convention-on-cluster-munitions/#:~:text=The%20Convention%20provides%20a%20comprehensive,force%20on%201%20August%202022)

<https://www.clusterconvention.org>

⁵Para mais detalhes, consultar <https://www.zurich.com/sustainability/governance-and-positions/our-positions/respecting-human-rights>.

⁶Para mais detalhes, consultar <https://www.zurich.com/sustainability/governance-and-positions/our-positions>.

⁷Para mais detalhes, consultar <https://www.zurich.com/sustainability/strategy-and-reporting/climate-transition-plan>.